**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 030/2022**

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022, às 09h05min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira, Sra. Aleksandra Luiza de Oliveira, Sra. Ana Maira dos Santos Bernardo e Sr. Guilherme Aires Vasconcelos, designados pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com Subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 030/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço contínuo de locação de veículos automotores, sem condutores, na modalidade usualmente denominada **"carro por assinatura"** para atender ao Convênio n° 01/2021 – SER, firmado entre os partícipes Secretaria da Retomada do Estado de Goiás (SER), Universidade Federal de Goiás (UFG) e Fundação RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h10min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes apenas 01 (uma) empresa, abaixo discriminada:

| |
|---|
| **01 - CICAL AUTO LOCADORA LTDA, CNPJ: 24.850.562/0001-92** |

Às 09h15min, deu-se início a fase de credenciamento, onde a empresa 01 - CICAL AUTO LOCADORA LTDA foi credenciada. Após, a Comissão de Seleção iniciou a abertura dos envelopes de propostas de preços para a verificação da proposta mais vantajosa, de acordo com o critério de menor preço. Os valores unitários estimados para a presente contratação, de acordo com o Termo de Referência, foram os seguintes:

| Item | Descrição | Franquia | Qtd. de Veículos | Valor Estimado Mensal por Veículo | Valor Estimado Anual por Veículo | Valor Estimado Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Locação de veículo 0km, categoria compacto na modalidade denominada "carro por assinatura" | 3.000 KM | 17 | R$2.535,33 | R$43.100,61 | R$517.208,00 |

A participante **01 - CICAL AUTO LOCADORA LTDA,** ofertou os seguintes valores:

| Item | Descrição | Franquia | Qtd. de Veículos | Valor Estimado Mensal por Veículo | Valor Estimado Anual por Veículo | Valor Estimado Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Locação de veículo 0km, categoria compacto na modalidade denominada "carro por assinatura" | 3.000 KM | 17 | R$2.526,38 | R$42.948,46 | R$515.381,52 |

Seguindo as regras editalícias, abertos os envelopes contendo as propostas de preços, passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa 01 - CICAL AUTO LOCADORA LTDA. Após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção, foi constatado que referente a qualificação econômico-financeira, a empresa 01 - CICAL AUTO LOCADORA LTDA, apresentou o índice de liquidez corrente inferior a 1 (um), estando em desacordo com o item 8.5, subitem II.3) "*A boa situação financeira da empresa se dará mediante comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 5% do valor anual estimado da contratação, bem como índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC), e solvência geral (SG) superiores a 1 (um)...*" Por decisão colegiada dos membros da Comissão e levando em consideração os documentos apresentados a empresa 01 - CICAL AUTO LOCADORA LTDA está inabilitada no certame e diante do exposto acima a licitação será declarada **FRACASSADA**. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso exclusivamente via e-mail e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 10h48min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção, em Goiânia, 13 de setembro de 2022.

**GRAZIELA CUNHA BORGES**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA**
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**ALEKSANDRA LUIZA DE OLIVEIRA**
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

**GUILHERME AIRES VASCONCELOS**
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

**ANA MAIRA DOS SANTOS BERNARDO**
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

**DANYLO BORGES MAMEDE**
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

**JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES**
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE